

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO N° 1.266/2020, CELEBRADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO TERMO DE ACORDO N° 1.107/2016, CELEBRADO EM 18 DE SETEMBRO DE 2025.**

**PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 011/2025**

Edital de Chamamento Público para ampla divulgação do credenciamento de agricultores e agricultoras familiares do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastrados no PRONAF, para o fornecimento de alimentos e sementes ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), na modalidade Compra com Doação (CDS), com dispensa de licitação, por meio do PAA do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, do Governo Federal do Brasil.

O Estado do Mato Grosso do Sul pessoa jurídica de direito público, com sede , inscrita no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, representado neste pelo Governador Eduardo Correa Riedel, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 10 Lei 14.628/2023 e pelo Termo de Adesão 92494/2020, Plano Operacional nº 04928/2025, vem, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciências e Tecnologia e Inovação (SEMADESC), torna público o Presente Edital de Chamamento Público para realizar o credenciamento de agricultores familiares interessados em ofertar produtos alimentícios, no âmbito da Ação de Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar por meio da modalidade Compra com Doação Simultânea do Programa de Aquisição de Alimentos (CDS/PAA), destinados ao abastecimento alimentar municipal, no período de 07 novembro de 2025 a 28 novembro de 2026, por meio de dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, com fulcro no que dispõem na Portaria nº 908, de 09 de agosto de 2023, a Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023 e o Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023.

O Plano Operacional será executado conforme o que institui a Portaria MDS nº 1.067, de 24 de março de 2025 e Resolução GGPAA Nº 3, de 5 de setembro de 2023, da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e os recursos serão alocados no orçamento do MDS, UO 55.101, consignados na Ação 2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.

Para efeito deste edital, entende-se como Chamamento Público o procedimento prévio e indispensável ao processo de credenciamento e eventual contratação de agricultores e agricultoras familiares, fornecedores de produtos alimentícios no âmbito do PAA - Programa de Aquisição de Alimentos, e detentores de Cadastro Nacional da Agricultura Familiar - CAF ou Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP). Os alimentos serão doados para atendimento de pessoas ou famílias em insegurança alimentar e nutricional, obedecendo-se os beneficiários consumidores dispostos no art. 2º do Decreto nº 11.802, de 2023 e nos normativos específicos do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos- GGPAA, da Resolução GGPAA Nº 3, de 5 de setembro de 2023.

**1. OBJETO**

O presente Edital tem por objeto o credenciamento e posterior contratação de agricultores e agricultoras familiares interessados em ofertar produtos no âmbito da Ação de Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar, por meio da modalidade Compra com Doação Simultânea do Programa de Aquisição de Alimentos (CDS/PAA), no período de novembro/2025 a novembro/2026.

O recurso disponível é de R\$ 3.104.207,26 (três milhões e cento e quatro mil e duzentos e sete reais e vinte e seis centavos), no qual R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) serão destinados para aquisição de sementes e R\$ 2.604.207,26 (dois milhões e seiscientos e quatro mil e duzentos e sete reais vinte e seis centavos) para a aquisição de produtos dos agricultores familiares.

**2. Agricultores e Agricultoras Familiares Elegíveis**

2.1. Serão aceitas propostas e credenciamento de agricultores familiares individuais, os quais serão intitulados de beneficiários fornecedores, enquadrados na Lei nº 11.326 de 24 de julho de 2006, e de agricultores familiares enquadrados no PRONAF que detenham a Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ou o Cadastro Nacional da



Agricultura Familiar (CAF), devidamente regular.

2.2. Em caso de insuficiência dos recursos financeiros disponíveis para aquisição do produto objeto do chamamento público de todos(as) os agricultores e agricultoras familiares proponentes, serão utilizados os critérios de priorização especificados no item 7º deste Chamamento Público.

2.3. O município que não conseguir atingir o valor total do recurso, o mesmo poderá ser disponibilizado para outro município.

### **3. Municípios participante de Chamamento de Credenciamento de Agricultores(as) Familiares:**

3.1. Para fornecimento de produtos alimentícios:

3.1.1. Terão prioridade de atendimento os municípios que se enquadram nos critérios de pobreza, insegurança alimentar e nutricional, número de famílias identificadas como povos indígenas e comunidades quilombola no município, e quantidade de estabelecimentos da agricultura familiar no município, nos termos do artigo 13 da Resolução GGPA Nº 3, de 5 de setembro de 2023, conforme descritos abaixo:

<b>CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSO</b>	
I - Pobreza	Calculado a partir do número de pessoas inscritas no cadúnico em cada UF proporcionalmente ao tamanho da população da mesma UF.
II - Insegurança Alimentar e Nutricional	Índice calculado a partir dos dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional- SISVAN do Ministério da Saúde ou a partir do Mapa de Insegurança Alimentar e Nutricional- Mapa INSAN produzido pelo MDS.
III - Nº famílias indígenas e quilombolas	Calculado a partir da identificação no cadúnico
IV - Quantidade de estabelecimentos da agricultura familiar	Calculado a partir do número absoluto de estabelecimentos da agricultura familiar presentes na mesma UF, a partir dos dados do censo agropecuário mais atualizado.

Abaixo, segue tabela de valores previamente estimados para cada município participante deste Edital, os quais poderão sofrer alterações de acordo com os projetos a serem apresentados, bem como a oferta e a demanda:

MUNICÍPIOS	VALORES (R\$)
Amambai	R\$ 150.000,00
Aquidauana	R\$ 150.000,00
Bataguassu	R\$ 120.000,00
Bela Vista	R\$ 114.207,26
Campo Grande	R\$ 180.000,00
Coronel Sapucaia	R\$ 75.000,00
Corumbá	R\$ 150.000,00
Dois Irmãos do Buriti	R\$ 120.000,00
Dourados	R\$ 180.000,00
Itaquiraí	R\$ 180.000,00
Japorã	R\$ 120.000,00
Nioaque	R\$ 180.000,00
Nova Andradina	R\$ 180.000,00
Paranhos	R\$ 75.000,00
Ponta Porâ	R\$ 180.000,00
Rio Brilhante	R\$ 120.000,00
Sidrolândia	R\$ 180.000,00
Terenos	R\$ 150.000,00
TOTAL	R\$ 2.604.207,26

3.2. Para fornecimento de sementes de feijão e milho para cultivo:

TOTAL	R\$ 500.000,00
-------	----------------

### **4. Prazo para Apresentação de Propostas e Documentação**

4.1. Os agricultores familiares deverão apresentar a proposta (anexo III) e a documentação (indicada no item 6 deste Edital), para habilitação do dia **07 de NOVEMBRO de 2025 até o dia 28 de NOVEMBRO de 2025**, nos escritórios locais da **AGRAER** dos municípios correspondentes.

4.2. A documentação deverá ser entregue nos escritórios da AGRAER de 2ª a 6ª feira, entre 07:30 às 11:30 horas e 13:30 às 17:30 horas. Os contatos e endereços da AGRAER estão disponíveis no site: <https://www.agraer.ms.gov.br/escritorios/>.

### **5. Período de Vigência**

5.1. O prazo de vigência será de 12 meses, a contar de novembro de 2025, prorrogável por igual período.

## 6. Documentos de Habilitação a serem apresentados pelas agricultoras e agricultores familiares candidatas(os)

6.1. Para o processo de habilitação, as beneficiárias(os) fornecedoras(es) agricultoras e agricultores familiares individuais deverão entregar 1(um) Envelope Lacrado, que deverá conter os documentos abaixo especificados.

### ENVELOPE "01" (HABILITAÇÃO)

CHAMAMENTO PÚBLICO \_\_\_\_\_/2025

PAA – Compra com Doação Simutânea

**PROONENTE:**

### 6.2. ENVELOPE nº 001 – Habilitação das(os) beneficiárias(os) fornecedoras(es) individuais

a) **Documentos Pessoais** (cópia): CPF e um documento com foto (RG ou CNH ou RANI). No caso de agricultores indígenas serão aceitos apresentação de outros documentos oficiais de identificação, tais como, Certidão de Nascimento (RANI);

b) **Extrato da DAP física** - Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) ou **CAF** - Cadastro Nacional da Agricultura Familiar, emitido nos últimos 60 dias, podendo ser substituído pela Extrato do CADÚNICO (para comunidades tradicionais e indígenas);

c) **Folha resumo do CADÚNICO com o NIS** (Para indígenas e quilombolas, caso não tenha CAF/DAP);

d) **Comprovante de residência** (cópia);

e) **Inscrição Estadual** ativa (cópia);

f) **Declaração de Produção Própria (Anexo I)**, declarando que o alimento a ser entregue é oriundo de produção própria;

g) **Declaração** de Responsabilidade pelo Controle do **Atendimento do Limite Individual de Venda (Anexo II)**;

h) **Projeto de Venda (Anexo III)** do(a) beneficiário(a) fornecedor individual, elaborado de forma clara, com todas as informações solicitadas, sem rasuras e entrelinhas, que prejudiquem a interpretação da proposta. As especificações dos produtos e o preço deve ser seguido a **Tabela de Preço (Anexo IV)**.

i) **Produto manipulado/processado**: para cada tipo de gênero alimentício ofertado será exigida a documentação sanitária específica para comprovar que o produto segue a regulamentação adequada e as condições higiênico-sanitárias necessárias para a sua comercialização, quais sejam:

- Produto de **origem animal**: deverá ser apresentado o SIM, SIE, SIF, Registro de Consórcio;
- Produto de **origem vegetal**: Alvará da Vigilância Sanitária.

**Bebida e Polpa de frutas**: anexar Certificado de registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

· Caso seja feita terceirização do produtor com a indústria para processamento de alimentos de origem animal, que é elaborado pelos entes envolvidos, sob responsabilidades dos mesmos, apresentar contrato válido entre as partes.

· Para produto manipulado/processado por comunidade tradicional e indígena que será entregue na própria comunidade, dentro dos territórios, apresentar declaração e prova de atendimento de requisitos previstos nas notas técnicas nº 03/2020/6CCR e nº 09/2021/SAF/MAPA.

j) No caso de produtos que necessitam manter-se resfriados, as entregas deverão ocorrer, prioritariamente, em veículo fechado isotérmico e/ou refrigerado.

k) Para alimentos orgânico ou agroecológico será exigida a respectiva comprovação de certificação orgânica ou agroecológica, a qual deverá constar no envelope.

## 7. Critérios de priorização das Agricultoras e Agricultores Familiares

7.1. Serão utilizados os seguintes critérios de priorização para elaboração da lista classificatória das agricultoras e agricultores beneficiárias(os) fornecedoras(es) ao PAA-Compra com doação simultânea:

Item	Critério	Indicador	PONTUAÇÃO
1	Gênero (mulher)	Proposta de Fornecimento apresentada por Agricultora Familiar mulher.	1
2	Jovem	Proposta de Fornecimento apresentada por jovem de 18 a 29 anos.	1
3	Assentados(as) da reforma Agrária	Assentados (as) da reforma Agrária Agricultor (a) familiar assentado (a) INCRA, Crédito Fundiário e Assentamentos Estaduais.	1
4	Agricultor Familiar Indígena, Quilombola e demais povos e comunidades tradicionais, agroextrativistas, pescadores artesanais, negros.	Proposta de Fornecimento apresentada por Agricultor Familiar Indígena, Quilombola e demais povos e comunidades tradicionais, agroextrativistas, pescadores artesanais, negros.	1
5	Produção Orgânica ou agroecológica	Oferta de produto orgânico ou agroecológico certificado.	1

7.2. Só serão aceitos produtores participantes da proposta residentes nos municípios participantes deste edital.

7.3. Não serão aceitas propostas de produtores e produtoras residentes em municípios vizinhos participantes deste edital.

7.4. O critério adotado como desempate, caso o número de beneficiárias(os) fornecedoras e fornecedores ultrapassem o limite, será priorizada a maior idade.

7.5. Fica a critério da coordenação estadual do programa reajustar o valor do recurso disponível conforme a demanda de cadastro de agricultores(as).

7.6. Resultado da Lista Classificatória será disponibilizado aos municípios participantes do Edital, por meio Secretaria Municipal de Assistência Social/Agricultura/Desenvolvimento e dos escritórios da Agraer, e após global das propostas pela Coordenação Estadual.

## **8. Local e periodicidade de entrega dos produtos**

8.1. O local e periodicidade de entrega dos produtos serão definidos pelos Gestores Municipais do Programa.

8.2. O recebimento do Termo de Recebimento e Aceitabilidade dos produtos, será realizado pelos Gestores Municipais do PAA dos municípios contemplados neste Edital.

## **8.3. As entregas só ocorrerão após a assinatura de Termo de Compromisso com o agricultor e manifestação da Coordenadoria de Compras Institucionais/SEMADESC.**

8.4. A Coordenação Estadual do PAA reserva-se o direito de realizar alterações nos cronogramas de entrega ou nas quantidades destinadas por local, conforme a demanda, desde que o total não ultrapasse a dotação orçamentária e valor limite individual.

8.5. O produto alimentício somente será considerado entregue definitivamente após verificação de todos os parâmetros necessários para o seu aceite, tais como: qualidade, quantidade, autenticidade e outros que se fizerem necessários.

8.6. O Gestor Municipal do PAA reserva-se ao direito de realizar alterações nos cronogramas de entrega ou nas quantidades destinadas por local, assim como, poderá limitar a entrega de determinado produto dos beneficiários fornecedores, a fim de atender com equidade a demanda das entidades cadastradas, desde que o total não ultrapasse a dotação orçamentária e o valor limite individual estabelecido pelo PAA.

## **9. Responsabilidade dos Fornecedores**

9.1. Os proponentes declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a declaração, sujeitando-se às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

9.2. O fornecedor se compromete a fornecer gêneros alimentícios conforme disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecidas na legislação vigente.

9.3. O fornecedor se compromete a fornecer os gêneros alimentícios nas unidades determinada pelos gestores do PAA a nível municipal, e as sementes de feijão e milho serão entregues pela FUNAI.

9.4. Caso os produtos não estejam em perfeitas condições de consumo, segundo avaliação dos responsáveis pelo seu recebimento, estes serão recusados, mediante documento escrito, devendo o fornecedor substituí-los no prazo de 5 (cinco) dias corridos.

## **10. Pagamento**

10.1. Os pagamentos serão realizados pelo Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), diretamente as(as) beneficiárias(os) fornecedoras(es) por meio de crédito em cartão bancário gerado pelo PAA e disponibilizado na agência indicada pela Unidade Executora no ato da vinculação das beneficiárias(os) fornecedoras(es).

10.2. Os pagamentos as beneficiárias(os) fornecedoras(es) serão realizados pelo MDS com base nas informações inseridas no Sistema de Informação do Programa de Aquisição de Alimentos (SISPA).

10.3. A dotação orçamentária disponível é no valor de R\$ 3.104.207,26 (três milhões e cento e quatro mil e duzentos e sete reais e vinte e seis centavos) sem ônus ao Estado, no qual R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) serão destinados para aquisição de sementes e R\$ 2.604.207,26 (dois milhões e seiscentos e quatro mil e duzentos e sete reais vinte e seis centavos) para a aquisição de produtos dos agricultores familiares.

## **11. Disposições Gerais**

11.1. Informações sobre este Chamamento Público poderão ser obtidas de segunda-feira a sexta-feira nos escritórios locais da Agraer, na SEMADESC por meio de Secretaria Executiva da Agricultura Familiar Povos Originários e Comunidades Tradicionais.

11.2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), por DAP/CAF por ano civil;

11.3. A definição do preço dos alimentos adquiridos dos agricultores(as) familiares (Anexo IV) teve como referência os preços utilizados na Tabela de Preços da CONAB 2025 e o produto que não constar na tabela da CONAB será usado a Tabela de Preço de referência Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas unidades de ensino da Rede Estadual de Mato Grosso do Sul para o ano de 2025.

11.4. É parte integrante desta Chamada Pública:



- Anexo I - Declaração de Produção Própria;
- Anexo II – Declaração de Limite de Venda;
- Anexo III – Projeto de Venda;
- Anexo IV – Tabela de Preços.

11.5. Na impossibilidade de realização de pesquisa de preços de produtos orgânicos, os mesmos terão acréscimo de 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais.

11.6. A apresentação da Proposta de Fornecimento de Alimentos para seleção pretendida implica concordância do proponente em fornecer o produto pelo preço de referência constada na tabela de preços (Anexo V) e pressupõe o pleno conhecimento de todas as exigências contidas neste edital de Chamada Pública, com aceitação integral e irretratável aos termos e condições deste edital e seus anexos.

Campo Grande-MS, 05 de novembro de 2025.

JAIIME ELIAS VERRUCK  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia e Inovação  
(SEMADESC)

#### **ANEXO I - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA**

Edital de Chamamento Público SEMADESC/PAA nº. \_\_\_\_\_/2025.

Eu,....., nacionalidade....., Agricultor(a) Familiar, portador(a) do CPF nº .....  
....., residente e domiciliado (a) na área rural, denominada (endereço, com município) .....  
.....para fins de participação no Chamamento Público de Credenciamento de Agricultores Familiares SEMADESC nº...../2025 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea – com dispensa de licitação, DECLARO que me responsabilizarei pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por unidade familiar/modalidade PAA-CDS Termo de adesão, conforme Resolução GGPAA nº 3, de 5 de setembro de 2023 e demais normativos, no que couber.

Município de ...../MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Nome do agricultor(a)  
Número do CPF

#### **ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA AGRICULTOR(A) FAMILIAR INDIVIDUAL**

Edital de Chamamento Público SEMADESC/PAA nº. \_\_\_\_\_/2025.

DECLARAÇÃO DE QUE OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ENTREGUES SÃO ORIUNDOS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA, RELACIONADOS NO PROJETO DE VENDA.

Eu,....., nacionalidade....., estado civil....., Agricultor Familiar, portador(a) do RG nº.....  
.....e do CPF nº....., residente e domiciliado (a) na área rural, denominada....., declaro, para fins de participação no Chamamento Público de Credenciamento de Agricultores Familiares SEMADESC nº...../2025 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – Modalidade Compra com Doação Simultânea – com dispensa de licitação para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, que os gêneros alimentícios relacionados na Proposta de Venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Declaro, ainda, estar ciente de que as Notas Fiscais de Produtor a serem extraídas de meu talonário destinam-se exclusivamente à comercialização de minha própria produção, sendo vedada a cessão a terceiros.

Município de ...../MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Nome do agricultor(a)  
Número do CPF

**ANEXO III – PROJETO DE VENDA**

<b>PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PAA</b>					
Edital de Chamamento Público SEMADESC nº _____ / 2025. Proposta nº:					
<b>I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR</b>					
1. Nome do agricultor/a:					
2. CPF	3. Nº da DAP/CAF		4. Nº NIS		
5. Endereço					
6. Município		7. CEP		8. DDD/Fone	
<b>II – PRODUTO</b>					
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade Total para o período	4. Preço	5. Total	4.Periodicidade

Município de ...../MS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Nome do agricultor(a)  
Número do CPF

**ANEXO IV – TABELA DE PRODUTOS E PREÇOS**

PRODUTO	UND	PREÇO (R\$) CONVENCIONAL	PREÇO (R\$) ORGÂNICO
<b>ABACATE</b> - de 1º qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	R\$ 9,17	R\$ 11,92
<b>ABACAXI, Havaí</b> - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	R\$ 11,51	R\$ 14,96

<b>ABACAXI, Pérola</b> - de 1 <sup>a</sup> qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	R\$ 10,69	R\$ 13,90
<b>ABÓBORA, Cabotiá</b> - de 1 <sup>a</sup> qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	R\$ 3,95	R\$ 5,14
<b>ABÓBORA, Moranga / Demais Abóboras Maduras</b> - de 1 <sup>a</sup> qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	R\$ 4,40	R\$ 5,72
<b>ABÓBORA, Paulista</b> - de 1 <sup>a</sup> qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	R\$ 5,04	R\$ 6,55
<b>ABOBRINHA, Verde Brasileira/ Italiana/Menina</b> - de 1 <sup>a</sup> qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	R\$ 6,88	R\$ 8,94
<b>ACELGA</b> - de 1 <sup>a</sup> qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, tenro, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	R\$ 11,75	R\$ 15,28
<b>AGRIÃO</b> - Produto fresco, íntegro, limpo, isento de sujidades e pragas, com coloração verde característica e aspecto viçoso, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol.	Kg	R\$ 21,75	R\$ 28,28
<b>ALFACE, Americana/Crespa/Lisa</b> - Produto fresco, íntegro, limpo, isento de sujidades e pragas, com coloração verde característica e aspecto viçoso, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol.	Kg	R\$ 13,91	R\$ 18,08
<b>ALMEIRÃO</b> - de 1 <sup>a</sup> qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	R\$ 12,92	R\$ 16,80
<b>BANANA, da terra</b> - de 1 <sup>a</sup> qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	R\$ 12,40	R\$ 16,12

<b>BANANA, Maçã</b> - de 1 <sup>a</sup> qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	R\$ 13,54	R\$ 17,60
<b>BANANA, Nanica</b> - de 1 <sup>a</sup> qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto.	Kg	R\$ 6,65	R\$ 8,65
<b>BANANA, Prata</b> - de 1 <sup>a</sup> qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	R\$ 9,00	R\$ 11,70
<b>BATATA, Doce</b> - de 1 <sup>a</sup> qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	R\$ 4,46	R\$ 5,80
<b>BERINJELA</b> - de 1 <sup>a</sup> qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	R\$ 6,75	R\$ 8,78
<b>BETERRABA</b> - especial, tipo A, de 1 <sup>a</sup> qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	R\$ 5,26	R\$ 6,84
<b>BRÓCOLIS</b> - Produto in natura, fresco, limpo, isento de sujidades, pragas e partes amareladas. Inflorescências compactas, de coloração verde intensa, com talos tenros e aspecto viçoso.	Kg	R\$ 19,80	R\$ 25,74
<b>CEBOLINHA, Verde</b> - Produto fresco, íntegro, limpo, isento de sujidades e pragas, com coloração verde característica e aspecto viçoso, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol.	Kg	R\$ 16,91	R\$ 21,98
<b>CENOURA</b> - de 1 <sup>a</sup> qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	R\$ 5,94	R\$ 7,72
<b>CHUCHU</b> - de 1 <sup>a</sup> qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	R\$ 5,47	R\$ 7,11
<b>COENTRO</b> - Produto fresco, íntegro, limpo, isento de sujidades e pragas, com coloração verde característica e aspecto viçoso, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol.	Kg	R\$ 15,23	R\$ 19,80

<b>COUVE, Folha</b> - Produto fresco, íntegro, limpo, isento de sujidades e pragas, com coloração verde característica e aspecto viçoso, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol.	Kg	R\$13,10	R\$17,03
<b>COUVE-FLOR</b> - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	R\$ 18,01	R\$ 23,41
<b>FEIJÃO, Caupi (Corda/Catador/Fradinho)</b> - Produto seco, íntegro, limpo, isento de impurezas, parasitas, grãos mofados, brotados ou danificados. Grãos uniformes, com coloração característica, odor e sabor próprios, de boa qualidade e aptos para o consumo humano. Embalado em saco plástico transparente e resistente, devidamente identificado com as informações de rotulagem obrigatórias.	Kg	R\$13,43	R\$ 17,46
<b>INHAME</b> - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	R\$ 13,78	R\$ 17,91
<b>LARANJA, Lima</b> - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	R\$ 10,98	R\$ 14,27
<b>LARANJA, Pera</b> - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	R\$ 5,85	R\$ 7,61
<b>LIMÃO, Rosa</b> - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	R\$ 7,10	R\$ 9,23
<b>LIMÃO, Taiti</b> - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	R\$ 5,86	R\$ 7,62
<b>MAMÃO, Formosa</b> - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	R\$ 8,76	R\$ 11,39
<b>MANDIOCA, Em Casca</b> - tipo branca/amarela, com casca, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	R\$ 4,92	R\$ 6,40
<b>MANGA, Haden / Tommy</b> - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	R\$ 7,61	R\$ 9,89

<b>MARACUJÁ, Azedo</b> - amarelo, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	R\$ 17,06	R\$ 22,18
<b>MAXIXE</b> - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, Injúrias por pragas ou doenças.	Kg	R\$ 10,58	R\$ 13,75
<b>MELANCIA</b> - peso entre 6 a 10 kg, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	R\$ 3,02	R\$ 3,93
<b>MELÃO, Caipira/Espanhol</b> - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	R\$ 6,90	R\$ 8,97
<b>MILHO VERDE, em Espiga com Palha</b> - in natura, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	R\$ 10,80	R\$ 14,04
<b>MORANGO</b> - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	R\$ 29,62	R\$ 38,51
<b>PEPINO, Comum/Japonês</b> - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	R\$ 6,98	R\$ 9,07
<b>PIMENTÃO, Verde</b> - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	R\$ 9,45	R\$ 12,29
<b>QUIABO</b> - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	R\$ 13,66	R\$ 17,76
<b>REPOLHO, Verde</b> - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, tenro, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	R\$ 3,71	R\$ 4,82
<b>RÚCULA</b> - Produto fresco, íntegro, limpo, isento de sujidades e pragas, com coloração verde característica e aspecto víçoso, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol.	Kg	R\$ 19,34	R\$ 25,14

<b>SALSA</b> - Produto fresco, íntegro, limpo, isento de sujidades e pragas, com coloração verde característica e aspecto viçoso, livre de folhas danificadas, sujidades, parasitas, larvas. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol.	Kg	R\$ 18,98	R\$ 24,67
<b>TANGERINA, Morgote/Ponkan</b> - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, maduro, sem defeitos graves como podridão amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	R\$ 9,39	R\$ 12,21
<b>TOMATE, Cereja</b> - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	R\$ 20,68	R\$ 26,88
<b>TOMATE, Salada</b> - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	R\$ 8,76	R\$ 11,39
<b>VAGEM</b> - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças.	Kg	R\$ 17,67	R\$ 22,97

<b>PRODUTO Processado / Manipulado / Industrializados de origem animal e vegetal</b>	<b>UND</b>	<b>PREÇO (R\$)</b>
<b>BEBIDA LÁCTEA</b> - sabores variados, produto obtido a partir do leite, soro do leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o carimbo de inspeção do SIF/DIPOA (Sistema de Inspeção Federal) ou SIE (Sistema de Inspeção Estadual) ou SIM (Sistema de Inspeção).	L	R\$ 6,64
<b>BOLACHA, Enriquecida</b> - produto com textura macia e sabor suave, sem gordura vegetal hidrogenada, não úmido, ausente de biscoitos quebrados, livre de sujidades. Deve ser enriquecida com: legume (abóbora ou cenoura ou beterraba) ou tubérculo (batata doce ou inhame ou mandioca) ou frutos do cerrado (baru, acuri, bocaiúva, jatobá), podendo conter outras substâncias alimentícias, desde que aprovadas e mencionadas. Embalagem transparente de polietileno, íntegra, limpa, com peso líquido de 500g. Validade: no mínimo 02 (dois) meses a partir da data de entrega.	Kg	R\$ 24,00
<b>BOLACHA, Tipo Rosquinha</b> - Tipo de leite ou chocolate, textura macia e sabor suave, sem gordura vegetal hidrogenada, não úmido, ausente de biscoitos quebrados, livre de sujidades. Embalagem transparente de polietileno, íntegra, limpa, com peso líquido de 500g. Validade: no mínimo 02 (dois) meses a partir da data de entrega.	Kg	R\$ 24,52
<b>CARNE, de Frango semi caipira</b> - ou Colonial Resfriado/ Congelado inteiro (sem cabeça, vísceras e pés), congelada, obtida por meio do abate de animais saudáveis, sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênico-sanitárias satisfatórias, limpa, aspecto: próprio da espécie; cor: amarela-rosada, sem manchas esverdeadas ou pardacentas; odor: próprio; livre de parasitos e larvas. Não devem apresentar gelo superficial, água dentro da embalagem, nem qualquer sinal de recongelamento. Embalagem primária plástica, transparente, flexível, atóxica, resistente, não violada e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com rótulo litografado ou etiqueta indelével, com os seguintes dados: identificação do produto, número de lote, peso do produto, prazo de validade, registro/carimbo do SIM, ou SIE, SIF. Embalagem de polietileno original de fábrica com peso líquido de 1.000g.	Kg	R\$ 32,40
<b>CARNE, de Peixe cathfish</b> - inteiro congelado ou resfriado, sem vísceras, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionados em sacos plásticos transparentes tóxicos, com os seguintes dados: identificação do produto, peso de produto, prazo de validade, registro/carimbo do SIM, ou SIE, SIF. Embalagem de polietileno original de fábrica com peso líquido de 1.000g.	Kg	R\$ 30,90

<b>CARNE, de Peixe Pacu inteiro</b> - congelado ou resfriado, sem víceras, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionados em sacos plásticos transparentes atóxicos, com os seguintes dados: identificação do produto, peso do produto, prazo de validade, registro/carimbo do SIM, ou SIE, SIF. Embalagem de polietileno original de fábrica com peso líquido de 1.000g.	Kg	R\$ 28,20
<b>CARNE, de Peixe tilápia</b> - inteiro congelado ou resfriado, sem víceras, sem manchas, parasitas ou fungos, acondicionados em sacos plásticos transparentes tóxicos, com os seguintes dados: identificação do produto, peso do produto, prazo de validade, registro/carimbo do SIM, ou SIE, SIF. Embalagem de polietileno original de fábrica com peso líquido de 1.000g.	Kg	R\$ 38,47
<b>DOCE, De Abóbora</b> - Produto alimentício elaborado a partir de polpa de abóbora madura, açúcar e ingredientes permitidos pela legislação vigente. Deve apresentar cor, sabor e aroma característicos, textura homogênea, sem presença de corpos estranhos, mofo ou fermentação. Isento de conservantes artificiais e devidamente embalado em recipiente apropriado, rotulado conforme normas da ANVISA, com peso líquido de 500g.	Kg	R\$ 25,66
<b>DOCE, De Frutas</b> - Produto alimentício elaborado a partir da polpa ou pedaços de frutas maduras, açúcar e ingredientes permitidos pela legislação vigente. Deve apresentar cor, aroma e sabor característicos da fruta utilizada, textura uniforme, isento de mofo, fermentação ou corpos estranhos. Isento de conservantes artificiais e devidamente embalado em recipiente apropriado, rotulado conforme normas da ANVISA, com peso líquido de 500g.	Kg	R\$ 28,45
<b>DOCE, De Leite</b> - Produto alimentício obtido pela concentração do leite com adição de açúcar, conforme padrões estabelecidos pela legislação vigente. Deve apresentar coloração bege característica, sabor e aroma típicos, textura cremosa e homogênea, isento de grumos, fermentação, mofo ou corpos estranhos. Embalado em recipiente apropriado, higiênico e lacrado, rotulado conforme normas da ANVISA, registro/carimbo do SIM, ou SIE, SIF. Embalagem com peso líquido de 500g.	Kg	R\$ 28,01
<b>FARINHA DE MANDIOCA, Artesanal</b> - Produto seco, obtido da raiz da mandioca devidamente descascada, lavada, ralada, prensada, peneirada e torrada. Deve apresentar coloração amarelada ou branca uniforme, odor e sabor característicos, isento de umidade excessiva, impurezas, parasitas, grumos ou corpos estranhos. Produto embalado em saco plástico transparente, resistente e isento de conservantes artificiais e devidamente embalado em recipiente apropriado, rotulado conforme normas da ANVISA. Embalagem com peso líquido de 500g.	Kg	R\$ 14,02
<b>FEIJÃO, Cores, Tipo 1</b> - Produto seco, íntegro, limpo, isento de impurezas, parasitas, grãos mofados, brotados ou danificados. Grãos uniformes, com coloração característica, odor e sabor próprios, de boa qualidade e aptos para o consumo humano. Embalado em saco plástico transparente e resistente, devidamente identificado com as informações de rotulagem obrigatórias. Embalagem com peso líquido de 1kg.	Kg	R\$ 7,75
<b>IOGURTE</b> - sabores variados, produto obtido a partir do leite, através da adição de microrganismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o registro/carimbo do SIM, ou SIE, SIF.	L	R\$ 12,12
<b>LEITE, de vaca, líquido, integral, pasteurizado, tipo C.</b> Produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado (tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite – processo que eleva o leite a 75º C por 15 – 20”), altamente perecível, necessitando ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, ou SIE, ou SIM. Embalagem de polietileno original de fábrica com peso líquido de 1 Lt.	L	R\$ 5,52
<b>MANDIOCA, Descascada</b> - Produto obtido de raízes de mandioca selecionadas, lavadas, descascadas, cortadas em pedaços e submetidas a congelamento rápido. Deve apresentar coloração branca ou levemente amarelada, textura firme e uniforme, isenta de fibras duras, impurezas, fermentação, odores ou sabores estranhos. Embalada em saco plástico transparente e resistente, devidamente lacrado e identificado com as informações de rotulagem obrigatórias. Produto deve estar congelado. Embalagem com peso líquido de 1kg.	Kg	R\$ 8,96
<b>MEL, de Abelha</b> - in natura, em estado líquido, cristalizado ou parcialmente cristalizado. Produto alimentício produzido pelas abelhas melíferas, a partir do néctar das flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas. Não poderá ser adicionado de açúcares e/ou outras substâncias que alterem sua composição original. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o carimbo de inspeção do SIF/DIPOA, ou SIE, ou SIM. Embalagem com peso líquido de 500g.	Kg	R\$ 46,17

<b>OVO</b> - branco ou de cor, casca limpa, integra, sem manchas ou deformações. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data ou prazo de validade e o carimbo de inspeção do SIF/DIPOA, ou SIE, ou SIM. Embalagem de polietileno ou papelão com 12 unidades.	Uni	R\$ 17,86
<b>PÃO, de Trigo</b> – Produto fresco, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, a massa deve conter, no mínimo, os ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água, podendo conter outras substâncias alimentícias, desde que aprovadas e mencionadas. O Pão precisa ser bem crescido e assado, deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O miolo deverá ser poroso, leve, homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido, e não deverá apresentar grumos duros, pontos negros e bolores. Deve apresentar a rotulagem conforme a legislação vigente. O pão deve ser acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, atóxico, limpo, íntegro, de primeiro uso e com peso líquido de 500g.	Kg	R\$ 20,61
<b>PÃO, Enriquecido</b> – Produto fresco, obtido pela cocção em condições técnicas adequadas, a massa deve conter, no mínimo, os ingredientes: farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, fermento biológico, sal, água e a adição de legume (abóbora ou cenoura ou beterraba) ou tubérculo (batata doce ou inhame ou mandioca) ou frutos do cerrado (baru, acuri, bocaiúva, jatobá), podendo conter outras substâncias alimentícias, desde que aprovadas e mencionadas. O Pão precisa ser bem crescido e assado, deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O miolo deverá ser poroso, leve, homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido, e não deverá apresentar grumos duros, pontos negros e bolores. Deve apresentar a rotulagem conforme a legislação vigente. O pão deve ser acondicionado em embalagem de polietileno, transparente, atóxico, limpo, íntegro, de primeiro uso e com peso líquido de 500g.	Kg	R\$ 27,03
<b>POLPA DE FRUTAS, Marcacujá</b> - Produto obtido a partir da polpa integral de fruta de maracujá, maduras e sadias, higienizadas e selecionadas, submetidas a processo de Congelamento rápido. Deve apresentar cor, sabor e aroma característicos da fruta, sem adição de conservantes, corantes ou açúcares. Embalada em sachês plásticos atóxicos e selados, peso de 500g, com a rotulagem obrigatória, e com o serviço de inspeção do MAPA.	Kg	R\$ 54,35
<b>POLPA DE FRUTAS CONGELADA</b> - Produto obtido a partir da polpa integral de frutas maduras e sadias, higienizadas e selecionadas, submetidas a processo de Congelamento rápido. Deve apresentar cor, sabor e aroma característicos da fruta, sem adição de conservantes, corantes ou açúcares. Embalada em sachês plásticos atóxicos e selados, peso de 500g, com a rotulagem obrigatória, e com o serviço de inspeção do MAPA.	Kg	R\$ 31,01
<b>QUEIJO Minas frescal</b> - Produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data ou prazo de validade e o carimbo de inspeção do SIF/DIPOA, ou SIE, ou SIM. Embalagem em polietileno de baixa densidade atóxico, peso líquido de 500g.	Kg	R\$ 50,67
<b>QUEIJO Padrão</b> - Produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data ou prazo de validade e o carimbo de inspeção do SIF/DIPOA, ou SIE, ou SIM. Embalagem em polietileno de baixa densidade atóxico, peso líquido de 500g.	Kg	R\$ 70,24
<b>RAPADURA, Enriquecida</b> - Produto sólido obtido pela concentração a quente do caldo de cana ( <i>Sacharum officinarum</i> ). Deve ser fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Enriquecimento pela adição de legume/fruta (abóbora, mamão) ou amendoim ou frutos do cerrado (baru, acuri, bocaiúva, jatobá), ou outro ingrediente da agricultura familiar. Vedada adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservadores e edulcorantes. Embalagem em polietileno de baixa densidade, atóxica e transparente, rotulagem obrigatória e com peso de 500g.	Kg	R\$ 24,74
<b>RAPADURA, Pura de Cana</b> - Produto sólido obtido pela concentração a quente do caldo de cana ( <i>Sacharum officinarum</i> ). Deve ser fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. Vedada adição de essências, corantes naturais ou artificiais, conservadores e edulcorantes. Embalagem em polietileno de baixa densidade, atóxica e transparente, rotulagem obrigatória e com peso de 500g.	Kg	R\$ 22,18

**Equivalentes utilizadas: Peso /maço e ou unidade:** Acelga - 600g (unidade); Agrião, Espinafre, Rúcula - 250g; Alface, Almeirão, Cebolinha verde, Coentro, Couve Folha - 350g; Salsa, Salsão - 200g (maço); **Produtos processados/ manipulados /industrializados** (origem animal/ vegetal): Considerada a média dos preços (equivalente a 1 Kg) e das marcas disponíveis em barracas e prateleira. **Bebida láctea/ Iogurte:** 1000g - 1,2

litros.

**TABELA DE PREÇOS DAS SEMENTES DE FEIJÃO E MILHO**  
**CÁLCULO: MÉDIA DE PREÇOS DAS SEMENTES DE FEIJÃO E MILHO**

Tipo de Semente	Quantidade a ser adquirida (kg)	Média de Preços por Kg	Valor Total de aquisição por produto (R\$)
<b>Semente de Feijão Carioca</b> , alto poder germinativo (mínimo de 80%) e pureza mínima de 98%. Livre de impurezas, pragas e doenças, com umidade adequada para armazenamento e plantio. Embalada adequadamente e identificado com informações do produtor, lote, validade e número de registro.	7.000	R\$ 18,83	R\$ 131.833,33
<b>Semente de Feijão de Corda (catador)</b> , alto poder germinativo (mínimo de 80%) e pureza mínima de 98%. Livre de impurezas, pragas e doenças, com umidade adequada para armazenamento e plantio. Embalada adequadamente e identificado com informações do produtor, lote, validade e número de registro.	7.000	R\$ 19,37	R\$ 135.566,67
<b>Semente de Milho, variedades</b> , alto poder germinativo (mínimo de 80%) e pureza mínima de 98%. Livre de impurezas, pragas e doenças, com umidade adequada para armazenamento e plantio. Embalada adequadamente e identificado com informações do produtor, lote, validade e número de registro.	14.182,92	R\$ 14,40	R\$ 232.599,97
<b>TOTAL</b>			R\$ 499.999,97

OBS: Os orçamentos apresentados na tabela acima foram coletados no Município de Ponta Porã, em três fornecedores do mercado, sendo: COOPACERES, RJ PUCCI SEMENTES, COOPASEM.

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 55, 07 de novembro de 2025**

*Cancaela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA” DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, sob o NUP nº 31.262.548-2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Cancelar o RG nº 897115 SEJUSP/MS em nome de MARITÂNIA ACOSTA;

**Art. 2º.** Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 07 de novembro de 2025.

**Daniel Ferreira de Freitas**

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/CGP/MS

**PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/Nº 56, 07 de novembro de 2025**

*Cancaela Registro Geral de Carteira de Identidade*

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO “GONÇALO PEREIRA” DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação “Gonçalo



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>